

Nome / Música	Matrícula	Órgão	Região de Integração
Alfredo Andrade dos Reis (Nas Asas do Corcel)	32735/01	SECULT	Guajará
Renato Pinto Torres (Canto de Mata)	57193475/1	FCP	Guajará
Álvaro Jorge de Sena Andrade (Que noites são essas)	5114217/2	SEDUC	Guajará
Diego Rodrigo Ferreira Castro (Supravidere)	57212493-1	SEDUC	Guajará
Marilda Nazaré Nascimento Barbedo Couto (Boca Escarlata)	5147301	SESPA	Guajará
Eduardo Ferreira Da Costa (Significado do Amor)	54195505/1	FASEPA	Guajará
Raimundo Robson Sousa Silva (Sina dos Esquecidos)	9991620	MPPA	Guamá
Ivandra Juliete Marques Vieira (Pura Ilusão)	5903139	SEDUC	Marajó
Manoel Salvador De Azevedo Dias (A Flor do Brasil)	10361-6	BANPARÁ	Rio Caeté
Alan Silva Santana Silva (Chora E Liga, Bebe E Chora)	5971117/1	CBMPA	Rio Caeté
João Maciel Silva Rosa (Estação Castanhal)	6402777/1	PMPA	Guamá
Maria Regina Cardoso Rodrigues (Carimbó do Pará)	54189099	PCPA	Guamá

Fabiana Almeida Leão
Presidente da Comissão Gestora
Bruno Rabelo de Souza
Coordenador Técnico Comissão Gestora
Ângela Barros de Matos
Membro da Comissão Gestora

Protocolo: 1221336

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1630/2025-SEFA/DAD, DE 03 DE JUNHO DE 2025
DESIGNAR o servidor HENRIQUE MEDEIROS SILVA, Id Func nº 5914773/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais/Gerente Fazendário, em substituição ao servidor RICARDO HENRIQUE CORRÊA ATANÁSIO, Id Func nº 5914780/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais/Coordenador Fazendário, no período de 30/06/2025 a 18/07/2025, por motivo de férias.
ANÍDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1221565

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º.
Contrato: 024/2024/SEFA.
Data da assinatura: 11/07/2025.
Vigência:08/08/2025 á 07/07/2026
Objeto: presente termo aditivo ao Contrato nº 024/2024/SEFA, que trata da contratação de pessoa jurídica especializada em gestão documental e no licenciamento da plataforma convergente de serviços digitais PROFISCO, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 08 de Agosto de 2025 e término em 07 de Agosto de 2026.
Funcional Programática: 17101.04.123.1508.2244
Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Valor: R\$3.410.000,00
Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245 – FIPAT
Contratado: DDA TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rua Frederico Magnusson, nº 87, Comercial Vitória Martini, CEP: 13.347- 624 – Indaiatuba – SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.996.986/0001-90
Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior

Protocolo: 1221180

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº1724, 15 DE JULHO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº2025/2990876-

RESOLVE:
CONCEDER o servidor AFONSO CARDOSO DE CASTRO JÚNIOR, cargo Assistente Fazendário B, Matrícula nº0200664202, portadora do CPF nº 25227025215, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 3.000,00 (três mil reais)
33.90.39 – O.S.T. P. JURÍDICA: 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT ABAAETETUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente aos meses de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão suprimento de fundos/e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de suprimento anterior
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração
PORTARIA Nº1726, 15 DE JULHO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2995291- RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº1813/1, portadora do CPF nº 175.367.662.20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CAPANEMA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração
PORTARIA Nº 1730, 15 DE JULHO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2929345- RESOLVE:
CONCEDER a servidora, LUISA HELENA DO ESPÍRITO SANTO RODRIGUES, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 3251756/1, portador do CPF nº 21921300230, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)
33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 1.850,00 (hum mil oitocentos e cinquenta reais)
FONTE DE RECURSOS: 2753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do suprimento de fundos e /ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas suprimento de fundos anterior
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração
PORTARIA Nº1731, 15 DE JULHO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2929496- RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARIA ELMA CORREA DA COSTA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº324771601, portador do CPF nº 17083192200 Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)
FONTE DE RECURSOS: 2753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA (UECOMT BARREIRA DO CAMPO), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento